



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.126278/2021-78

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 16/2021 CELEBRADO PELO INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV) PARA ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS INOVADORES PARA O GEORREFERENCIAMENTO DE LOTES E PERÍMETROS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – PNRA E GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS NOS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA, SERGIPE E TOCANTINS.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, 18º andar, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70057-900, Brasília-DF, celebrou por intermédio do seu Presidente, Senhor Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº [REDACTED], e do Reitor, Senhor Demetrius David da Silva, portador do CPF nº [REDACTED] 49, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada nº 07/2021, celebrado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o plano de trabalho:
- 1.2. No Plano de Trabalho, item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, excluir os Projetos de Assentamento, Projeto Especial Quilombola Rio das Rãs com 690 beneficiários, e, Vale Verde com 436 beneficiários, no total de 1.127 beneficiários, todos no Estado da Bahia.
- 1.3. No Plano de Trabalho, item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, incluir, meta 7, em substituição aos PA's especificados acima, o Projeto de Assentamento Angical com 926 beneficiários, localizado no município de mesma denominação, e incluir o Projeto de Assentamento Florida com 95 beneficiários, localizado no município de Morpara, e, o Projeto

de Assentamento Shoem com 105 beneficiários, localizado no município de Morro do Chapéu, a serem georreferenciadas no total de 1.127 famílias beneficiárias, correspondendo ao total de 17.340,1619 ha.

1.4. No Plano de Trabalho, Item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, que seja incluída no documento, a seguinte informação: M8. Onde se lê: "Elaborar estudos e diagnósticos, voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas junto aos PA's demandados no TED. no Estado da Bahia", leia-se: M8. Elaborar levantamento, estudos e diagnóstico da situação fundiária dos PA's, no Estado da Bahia, voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas junto aos PA's demandados no TED. no Estado da Bahia. No P1, onde se lê: "Estudos e diagnósticos voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas com análise das possibilidades geradas pela Titulação dos projetos de assentamento", Leia-se: "Levantamento, estudos e diagnóstico da situação fundiária dos PA's, no Estado da Bahia, voltados ao desenvolvimento de processos inovadores e pesquisas com análise das possibilidades geradas pela titulação dos projetos de assentamentos".

1.5. Justifica-se a alteração proposta do item 1.3 em face da necessidade de compatibilizar as ações e metas de georreferenciamento com as prioridades determinadas pela Superintendência Regional do Incra na Bahia, para ampliação da permanência do TED e a aceleração da instrução processual para a regularização das ocupações e titulação respectiva.

1.6. No tocante ao item 1.4., a proposição dos estudos e diagnósticos da situação fundiária é essencial para garantir a conformidade dos dados literais e gráficos e a fidedignidade das informações necessárias para a regularização das ocupações e titulação respectiva. Além do mais, serve como apoio importante nas análises a serem realizadas, como previstas na Meta 8 e produtos respectivos do TED, "Análise das possibilidades geradas pela Titulação dos projetos de assentamento".

1.7. Em complemento, há a necessidade da alocação de recursos orçamentários para a citada ação, para o qual se propõe a utilização dos valores remanescentes entre o valor cotado no Edital de Seleção Pública nº 19/22 para o Estado da Bahia, e o valor objeto do contrato para o georreferenciamento dos perímetros e lotes no Estado.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 10/11/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14726243** e o código CRC **66786CC1**.

Referência: Processo nº 54000.126278/2021-78

SEI nº 14726243